

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES

CNPJ: 01928931/0001-17

ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO 1840 - ALTO ALEGRE 1- MARACANAÚ-CE

E-MAIL: edwirgesemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85) 999216742

PROCESSO Nº 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS

O Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE, Serviço de manutenção preventiva e corretiva em um aparelho de ar condicionado 12.000BTUS com higienização e troca de filtro com serviço de manutenção preventiva em um aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS com troca de placa evaporadora e troca de relé do módulo ventilador e serviço de higienização e manutenção de um aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS com higienização com reparo de vazamento e calibração de gás.

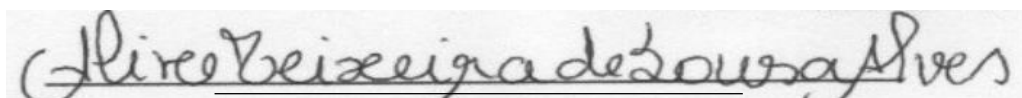
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNR.1), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF — Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- 0 CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de Abril de 2025.



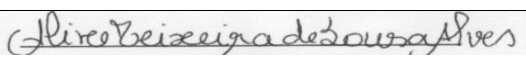
ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

Planilha De Pesquisa De Preços

Anexo - A

1	PESQUISA Nº: 12/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES				3	Nº DO CNPJ: 01.928.931/0001-17
4	ENDEREÇO: R. PAULO AFONSO, 1840 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 08 / 04 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID AD E	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em um aparelho de ar condicionado 12.000BTUS com higienização e troca de filtro com serviço de manutenção preventiva em um aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS com troca de placa evaporadora e troca de relé do módulo ventilador e serviço de higienização e manutenção de um aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS com higienização com reparo de vazamento e calibração de gás.	SERV	01		
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.